



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, CNPJ:25.064.080/0001-70
Francimar Sousa da Silva,



Objeto

Contratação de assessoria para receita municipal, conforme termo de referência, visando à otimização da arrecadação do Município de Esperantina – TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina está enfrentando desafios significativos relacionados à atualização e conformidade com a legislação tributária vigente. Essa dificuldade compromete a capacidade do município de manter-se em conformidade com as normas legais, o que pode resultar em penalidades e perda de credibilidade junto aos órgãos reguladores. A falta de atualização contínua impede a implementação de práticas tributárias modernas e eficientes, essenciais para uma gestão fiscal responsável.



Os servidores municipais responsáveis pela administração tributária enfrentam dificuldades em acompanhar as frequentes mudanças na legislação, o que afeta a execução correta das obrigações fiscais. Os contribuintes, por sua vez, encontram incertezas sobre suas responsabilidades tributárias, o que pode levar a erros no cumprimento das obrigações fiscais e, conseqüentemente, a possíveis sanções. A população em geral é impactada pela potencial redução de recursos disponíveis para serviços públicos, devido a ineficiências na arrecadação tributária.

Abordar esse problema é crucial para o interesse público, pois garantir a conformidade com a legislação tributária pode aumentar a arrecadação de forma justa e evitar penalidades financeiras. Espera-se que a atualização e conformidade com a legislação resultem em processos mais transparentes e eficientes, aumentando a confiança dos contribuintes e melhorando a imagem da administração pública. Além disso, uma gestão tributária alinhada com as normas vigentes pode liberar mais recursos para investimentos em infraestrutura e serviços essenciais, beneficiando toda a comunidade de Esperantina.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Maio de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Elaboração de diagnósticos fiscais e planejamento estratégico da administração tributária municipal; Implantação de programas de recuperação fiscal (REFIS); Apoio técnico em procedimentos administrativos fiscais e contencioso tributário; Otimização de Receita.	Mês	8

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 11 de Maio de 2026

Francimar Sousa da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Tributo
001/2025